



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

## LEI Nº 2.063

**Data:** 9 de maio de 2.024.

**Súmula:** “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaratuba ao senhor **João James de Oliveira Alves**, conhecido pela alcunha “**Seu Janjão**”.

**A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Guaratuba ao senhor **João James de Oliveira Alves**, conhecido pela alcunha “**Seu Janjão**”, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de maio de 2.024.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito

PLL nº 837 de 22/04/24  
Of. Nº 015/24 CMG de 07/05/24